

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 112/14 DE 30 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do encaminhamento das propostas do Conselheiro Sérgio Santos sobre a mudança de sede do CAU/MT à Comissão Especial.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 31, do dia 30 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovação do encaminhamento das propostas do Conselheiro Sérgio Santos sobre a mudança de sede do CAU/MT à Comissão Especial.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA

Presidente do CAU/MT